



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2013/3280;

RESOLVE:

Convocar, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito, Dr. César Henrique Alves, para substituir o Des. Lupercino Nogueira, na Câmara Única e no Tribunal Pleno, no período de 07.03 a 01.05.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 4985, p.2, 07. Mar. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130307.pdf>